



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

CNPJ: 33.711.318/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT.
Publicada a Matéria Portaria 013/2019
Na forma da Lei, por afixação no Livro
de Costuma. Data 10/06/2019

PORTARIA Nº 013/2019
10 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria nº 011/2019 de 19 de fevereiro de 2019, que estabelece o horário de expediente e atendimento ao público da Câmara Municipal de Denise-MT.

O Vereador JOZIAS DE SOUZA GOMES, Presidente da Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria 011/2019 de 19 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A sede do Poder Legislativo deste Município de Denise-MT, a partir de 10 de junho de 2019, passará a ter expediente de funcionamento”:

I - de 07h00min as 12h00min com atendimento ao público;

II - de 12h00min as 13h00min horas: expediente interno.”

Art. 2º – Os servidores cujo concurso público é de 20 (vinte) horas semanais e que suas respectivas funções exigem flexibilidade de horário, poderão cumpri-las conforme a necessidade e conveniência da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Denise, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

JOZIAS DE SOUZA GOMES
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Denise/MT, e publicada forma da Lei na data supra.